



Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO!

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 03/06/19

Servidor(a) Responsável

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 006/2018

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA, prefeita de Bela Vista de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 006/2018 para a função temporária de Profissional da Educação, Nível II.

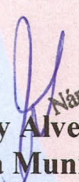
Impende salientar, que a homologação do resultado do certame se deu no dia **11 de janeiro de 2019**, sendo o prazo de validade do processo seletivo simplificado é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da homologação do resultado com supedâneo no item 2.1 do edital convocatório. Senão vejamos:

2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidato para preenchimento de vagas conforme quadro abaixo, pelo tempo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, cuja escolaridade, exigências, carga horária e salários são estabelecidos conforme segue [...]

Destarte, fica homologado pelo prazo de 06 (seis) meses a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 006/2018, da cidade de Bela Vista de Goiás de Goiás.

Bela Vista de Goiás, 03 de Junho de 2019.


Nárcia Kelly Alves da Silva
Prefeita Municipal

Nárcia Kelly Alves da Silva
Prefeita Municipal
Bela Vista de Goiás